

RESOLVE:

REMOVER ex-officio a servidora **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 32547023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 08 de março de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
470498022	Marcio Ricardo de Jesus Suarez	Marcio Ricardo de Jesus Suarez dos Reis	31/020890/2022

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Conversão de tempo especial em comum

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
94063022	LUIZ CANDIDO MARCOLINO FILHO	441/2022	31/000605/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 177 – de 17 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 12 de março de 2022 a 9 de julho de 2022, a servidora **CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES**, matrícula nº 108919025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/020495/2022).

Campo Grande, 17 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública